Ata da 24ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2017

Aos onze (11) dias do mês de dezembro de 2017, (dois mil e dezessete), por volta das 9:30h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com a ausência justificada do Vereador Eduardo Bruno Galvão. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida na íntegra, quando na ocasião o Presidente Gilvandro Estrela sólicitou que fosse feito um adendo, onde constava o nome de Rua "Ivoneide Vieira", se fizesse a correção para "Professora Ivoneide Vieira", logo após a mesma foi colocada em votação e, sem a objeção dos pares, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, foram lidas as correspondências e foi feita a Leitura da Ordem do Dia. Foi colocado em discussão, seguido de votação o Parecer nº 082/2017 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 043/2017 de autoria do Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira, Ementa: Denomina a Avenida Projetada 01, localizada no Loteamento Maria Júlia, pertencente ao nosso Município de "José Aldo de Araújo" e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1ª votação por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi colocado em discussão, seguido de votação o Parecer nº 083/2017 da Comissão de Legislação e Redação de Leis aos Projetos de Leis de nºs 044 à 067/2017, Ementas: Denominam as Ruas de nºs 01 à 24 situadas no Loteamento Maria Júlia pertencente ao nosso Município de "Allan Carvalho", "Givanildo Pedro da Silva", "Maria José Leite de Oliveira", "Sebastião da Costa Ribeiro", "Maria José de Araújo", "Adivanilson Bezerra de Andrade", Cícero Lopes de Araújo", "Luciano Bezerra da Silva", PM Milton Caetano da Silva", "Elizabete Siqueira Costa", "Ivoneide Vieira", "Jardelina Maria Cordeiro", "Maria Arlinda Araújo", "Nena Marinho", "Antônia Sinelma de Melc Santos", "Maria José de Oliveira", "Ozéias Fulô", "Cabo Enoque Xavier de Souza", "José Trajano de Oliveira", "Júlia da Silva Oliveira", "Severina Xavier Torres", "José Cruz Gouveia de Arruda", "Durval Machado Rios" e "Guilherme Manoel dos Santos" respectivamente e dão outras providências, os quais foram aprovados em 1ª votação por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência foram colocados em discussão, seguidos de 1ª votação os Pareceres Nºs 084 e 085/2017 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 068/2017 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial do Orçamento Geral do Município e dá outras providências, os quais foram aprovados em 1ª votação por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, foi encaminhada à Secretaria para as devidas providências administrativas a Moção de Aplauso de autoria do Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira, ao Sr. Matheus Régis, por ter alcançado aprovação no Exame da Ordem do Brasil – OAB, logo após ter concluído o curso de Direito nesse mês de dezembro, aos 21 anos de idade, demonstrando uma extrema dedicação aos estudos e comprometimento com essa ciência capaz de promover a igualdade de direitos através da luta pela justiça, a qual foi encaminhada a Secretaria para as devidas providências administrativas. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou que fossem lidos os Pareceres Nºs 079 e 080/2017 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 041/2017 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Estabelece alterações a Lei nº 3.184 de 04 de outubro de 2017, que trata Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, logo após o Presidente solicitou ainda, que fosse lido o Parecer Jurídico desta Casa, o qual entendeu que o referido projeto não poderia tramitar regularmente, vez que era matéria meritoriamente discutida e rejeitada ou modificada em Sessão Legislativa que ocorreu em 2017, portanto, só poderia ser reanalisada no ano seguinte, concluiu ainda entendendo que a tramitação regular do mesmo dependeria da prévia submissão ao plenário para o fim de restar apurada a manifestação de apoio e anuência de, no mínimo 07 vereadores (maioria absoluta) como requisito de procedibilidade. Após a leitura do

Parecer Jurídico o Presidente deste Poder Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, solicitou que o 1º Secretário Evandro de Souza Santos (Evandro Macarrão), indagasse nominalmente aos Vereadores, quais dos Edis eram favoráveis a tramitação do Projeto, quando 07 Vereadores sendo eles: Euno Andrade da Silva Filho, Reginaldo Silva dos Santos, José Anselmo da Silva, Evandro de Souza Santos, José Pereira da Silva, Marcos Antônio Carlos e Claudemir Paulino da Silva, foram favoráveis a tramitação e reapreciação da matéria em Plenário e, os Vereadores José Wilson Mergulhão Maciel Filho, José Nilton Senhorinho da Silva, Jonas Chagas Torres e José Marcelino Monteiro da Silva, votaram contrários a reapreciação. Logo após, iniciaram-se as discussões, dos Pareceres Nºs 079 e 080/2017 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 041/2017 que tem como Ementa: Estabelece alterações a Lei nº 3.184 de 04 de outubro de 2017, que trata Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, quando na ocasião houveram debates calorosos entre a situação e oposição. Após as discussões, os referidos Pareceres foram colocados em 1ª votação, os quais foram aprovados por 07 votos favoráveis, 04 votos contrários e uma ausência. Na sequência, o Presidente, de acordo com os demais Edis, cancelou o Bloco das Solicitações Verbais e o 3º Grande Expediente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e, obedecendo ao prazo regimental, marcou a 11ª Reunião Extraordinária para os próximos minutos. Sala das Sessões em 11 de dezembro de 2017.